



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Ano 2016

PARECER Nº 261/2016.
Projeto de Lei nº CM-062/2016.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-062/2016, de autoria do nobre Vereador Rodrigo Kaboja, que denomina “Levi Eustáquio da Costa”, a praça “02”, no bairro Heleno Ramos de Freitas, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa denominar oficialmente como “Praça Levi Eustáquio da Costa”, a atual Praça “2” localizada no Bairro Heleno Ramos de Freitas, nesta cidade. Denominar o nome do espaço público fará com que a comunidade passe a ter identidade com o local e ficará melhor de identificar as famílias moradoras do bairro, fazendo com que o ordenamento dos espaços públicos do município, tanto na zona urbana, quanto rural, aconteça em forma de Lei aprovada por esta Casa Legislativa. A homenagem feita através de denominação de Praça Levi Eustáquio da Costa, justifica-se pela história de vida deste homem e sua ligação com a cidade do Divino.

Levi Eustáquio da Costa nasceu no dia 30 (trinta) de outubro de 1955, no distrito de Francisco Brás, no município de Santo Antônio do Monte -MG. Filho de Geraldo Martins da Costa e Dona Conceição Rodrigues da Costa, tendo como irmãos: Lourdes, Otaviano, Alexandrina, Aparecida, Henrique e Cecílio. Casou-se em 11 (onze) de julho de 1980 com Janete de Sousa Godoi com quem teve 02 (duas) lindas filhas: Marina e Patrícia, sendo avô de Cauã.

Veio ainda criança para Divinópolis com sua família. Estudou na Escola Profissional da Rede, Escola Henrique Galvão e no Colégio Frei Orlando, onde se diplomou como técnico Metalúrgico. Aperfeiçoou-se na carreira com diversos cursos nacionais e internacionais, sempre com garra, determinação e força de vontade.

Dedicado a sua carreira, exerceu sua profissão em empresas de grande porte como: Mendes Júnior, Pains (Guerdau), Usiminas, dentre outras. Sempre embasado em seus conhecimentos desde a Rede Ferroviária Federal. Após sua aposentadoria, abriu sua própria empresa no ramo de refratários siderúrgicos a conhecida Refrasid.

Espírito empreendedor constituiu sua trajetória munido de fé, otimismo, determinação e muita luta, sempre priorizando o bem estar de sua família, dos amigos e das pessoas mais necessitadas da comunidade divinopolitana.

Na área social, envolveu-se em inúmeras obras, reforma da escola, construção do velório do bairro Esplanada, dentre outras diversas atividades sociais em



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

ajuda a pessoas carentes.

Conviver com Levi sempre foi um privilégio ímpar. Os cidadãos divinopolitanos, em sua maioria, o conhecia: era o Levi da Pains, ou da Refrasid, ou da sinuca, ou dos campos de futebol, das conversas nos barzinhos, com a turma unida nas imediações do Bairro Esplanada, que eram pessoas de sua convivência onde ele frequentava com alegria. Em suas obras, deixou um legado ao povo de Divinópolis: Lutar Sempre, preservar, construir, ter esperança, não desanimando jamais. Ao pessoal do Bairro Esplanada, ótimas lembranças, conversas divertidas e sua vasta experiência o qual não se conhecia nenhuma situação onde ele não oferecia seus préstimos.

Lamentavelmente, no dia 28 de setembro de 2015, acometido de um infarto, perdeu-se um ser humano como poucos, um grande marido, um pai perfeito, um avô extraordinário. Aos amigos, nem se pode enumerar as perdas com sua ausência. A família em geral, a comunidade estarão sempre lamentando sua ausência de Levi, o colega que tinha em estampado no rosto o espírito humanitário.

Podemos somente ao Levi, homenagear seus feitos, perpetuar seu nome, agradecer por suas benfeitorias, sentir saudades eternas, relembrar das suas atitudes nobres, seguir seus preceitos em generosidade, acolhimento, amor ao próximo e empreendermos em nossa luta diária, o que foi seu lema de vida “Tudo posso naquele que me fortalece”.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-062/2016.

Divinópolis, 04 de agosto de 2016.

Rodyson Kristnamurti
Vereador – Relator

José Wilson Piriquito
Vereador – Presidente

Marquinho Clementino
Vereador – Secretário